

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL 22 de maio de 2026

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 1.152.569,19 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de €1.152.569,19 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos), para €52.633.993,01 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e três euros e um cêntimo) por incorporação do montante de €51.481.423,82 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos) da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social no valor de €1,34 (um euro e trinta e quatro cêntimos), passando o valor nominal de cada ação a ser de €1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos.

Considerando que:

- A) Nos termos do disposto no artigo 91.º do Código das Sociedades Comerciais, uma sociedade poderá aumentar o seu capital social por incorporação de reservas disponíveis para o efeito;
- B) Conforme resulta do balanço aprovado nos termos do ponto um da ordem de trabalhos, a Sociedade dispunha, a 31 de dezembro de 2025, de uma reserva de prémios de emissão no montante de aproximadamente € 51.823.063,83 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos);

- C) Nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, ficam sujeitas ao regime da reserva legal as reservas constituídas por ágios obtidos na emissão de ações, obrigações com direito a subscrição de ações, ou obrigações convertíveis em ações, em troca destas por ações, e em entradas em espécie;
- D) Por sua vez, nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal apenas pode ser utilizada para cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas, para cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas ou para incorporação no capital;
- E) Face a um valor tão elevado de reservas constantes do balanço, entende-se dever ser incorporada no capital social da Sociedade uma parte do valor a reserva de prémios de emissão evidenciada no balanço relativo a 31 de dezembro de 2025, mediante um aumento de capital por incorporação de reservas, dando deste modo à reserva de prémios de emissão uma das utilizações previstas na lei;

Propõe-se que seja deliberado:

- 1) Aumentar o capital social da sociedade em €51.481.423,82 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos), passando o capital social de €1.152.569,19 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos), para €52.633.993,01 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e três euros e um cêntimo), sendo que tal aumento será efetuado por incorporação de reservas de prémios de emissão nos seguintes termos:
 - Modalidade do aumento de capital: por incorporação de reserva de prémios de emissão;
 - Montante total do aumento de capital: €51.481.423,82 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos);

- Valor nominal da totalidade das ações: aumento do valor nominal em todas as ações representativas do capital social no montante de € 1,34 (um euro e trinta e quatro cêntimos), passando o valor nominal de cada ação a ser de € 1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos);
 - Reservas que serão incorporadas no capital: uma parte da reserva de prémios de emissão equivalente a €51.481.423,82 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos), evidenciada no balanço reportado a 31 de dezembro de 2025 e aprovado no âmbito do ponto um da ordem de trabalhos;
 - Participantes no aumento de capital: todos os acionistas da Sociedade, participando também no aumento as ações detidas pela Sociedade ou sociedades dependentes.
- 3) Que, em resultado do aumento de capital proposto, seja alterado o número 1 do artigo 4.º dos Estatutos, passando a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 4º

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de €52.633.993,01 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e três euros e um cêntimo), e está representado por trinta e oito milhões, quatrocentas e dezoito mil, novecentas e setenta e três ações com o valor nominal €1,37 cada uma.
2. (...)
3. (...).
4. (...).
5. (...).”

Lisboa, 29 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



